



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 176/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Maratáizes – ES, 25 de Novembro de 2025.

WARLEY MORAES DOS SANTOS
Assessor de imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).

Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Maratáizes – ES CEP: 29.045-000
Brasil.
Fone: (27) 3500-2442 e-mail: gabinete@cmmaratazes.gov.es.br